MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 204, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025344/2015-67, resolve:

Autorizar **SERGIO SEIJI ARAGAKI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1631000, em regime de dedicação exclusiva, para realização de duas oficinas para o curso de Especialização em Saúde Pública, promovida pelo Núcleo de Saúde Pública da UFAL, em parceria com a 2ª macrorregião de sáude de Alagoas, totalizando 20 (vinte) horas, no período de 02.10.2015 a 06.11.2015, homologando-se todo o período, de acordo com o art. 21, VIII, §1º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 26 / 02 / 16